



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 003/2021**

CONTRATO Nº 101/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: HOLANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 14.479.546/0001-81, valor global de R\$ 90.000,00(noventa mil reais). Prazo de execução: 12 meses. Data do Contrato: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2022.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20211201101211 - Data/Hora Publicação: 01/12/2021 22:13:01

Concessionaria autorizada para prestar serviços da revisão veicular obrigatória de 20.000 km, do veículo Toro de placa RGL-4D75.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei. 8.666/93, o despacho do Ilmo. Senhor Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 01 de dezembro de 2021.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20211201101406 - Data/Hora Publicação: 01/12/2021 22:14:58

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

Torno público o ato de homologação do pregão supramencionado objetivando o sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde, objeto de recurso de emenda parlamentar, proposta nº 11353.961000/1200-10., com a seguinte empresas vencedoras; AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ: 70.166.350/0001-08, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.897.039/0001-00, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50, M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50 e a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 09.478.023/0001-80, vencedoras dos itens, conforme os autos do processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 01 de Dezembro de 2021.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20211201101314 - Data/Hora Publicação: 01/12/2021 22:13:44

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2021**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para contratação da empresa: RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 26.791.857/0001-60, referente a Contratação de empresa especializada para realização do curso “Atendimento na área da saúde: Entender - Atender – Encantar”, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei. 8.666/93, o despacho do Ilmo. Senhor Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 01 de dezembro de 2021.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20211201101537 - Data/Hora Publicação: 01/12/2021 22:16:06

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2021**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para contratação da empresa: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 70.166.350/0001-08, referente a Contratação de

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 002/2021-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



## Portaria nº 002/2021-SEMPHAD, de 1º de dezembro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 30 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Maria Livracione Romão da Silva Souza, mat. 230, Secretária da Junta de Serviço Militar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Capacitação para os secretários de Junta de Serviço Militar	
<b>Período do afastamento</b>	02/12/2021	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20211201101003 - Data/Hora Publicação: 01/12/2021 22:11:39



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**